

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III

PORTARIA DT – CHJ nº 004/2023

O Diretor Técnico de Saúde III, do Complexo Hospitalar do Juquery, no uso das atribuições legais e considerando:
A edição do Decreto nº 49.343 de 24/01/2005, que dispõe sobre a Coordenadoria de Serviços de Saúde;
A criação, através do Decreto nº 53.303 de 06 de agosto de 2008, do Hospital Estadual de Caieiras;
A Resolução CREMESP nº 114/05, que torna obrigatória a Comissão de Revisão de Óbitos em todos os Hospitais do Estado de São Paulo;

Que a Revisão dos Óbitos constitui-se em importante instrumento de controle da qualidade nas Instituições Hospitalares;

Que a progressiva complexidade dos serviços e o avanço técnico e científico da medicina exige uma constante avaliação e revisão dos processos de trabalho;

Que o conhecimento das causas da morte pode contribuir para o aprimoramento da assistência à saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º – A Comissão de Revisão de Óbitos tem como objetivo/competência:

- Analisar os óbitos em sua totalidade, os procedimentos e condutas profissionais, bem como a qualidade das informações dos Atestados de Óbito;
- Avaliar os laudos das necrópsias realizadas, comparando-os com o quadro clínico do paciente;
- Avaliar a qualidade da assistência prestada.

Artigo 2º – Alterar os membros da Comissão de Revisão de Óbitos do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia, no Complexo Hospitalar do Juquery.

Artigo 3º – A Comissão de Revisão de Óbitos do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia, passará a ser constituída pelos seguintes funcionários/servidores: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY
Endereço: Av. dos Coqueiros, s/nº – Centro Fone: 4811-9576 Franco da Rocha – SP Fax: 4449-5511 CEP: 07850-320 E-mail: chj-nch@saude.sp.gov.br PRESIDENTE:

? Virgilio do Nascimento Pires, RG. 5.361.274, Médico III, Diretor Clínico;

MEMBROS TITULARES:

? Debora Pereira, RG. 21.220.685-0, Enfermeira, Diretor Técnico de Saúde III – Representante Técnico do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia do Complexo Hospitalar do Juquery;

? Dra. Eliana Lucia Granhen Tavares, RG. 52.787.350-0, Médica, Coordenadora do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia;

? Lutufyo Witson Mwamakamba, RG. 57579086 (SSP/SP), Médico, Coordenador da UTI – Neonatal.

MEMBROS SUPLENTE:

? Samir Elias Zuri, RG. 12.405.422-5 – Médico II – Responsável Técnico

? Amanda Rodrigues Feitosa, RG. 39.791.783-1, Enfermeira;

? Dr. Aguinaldo Pinto Ferrari, RG. 1229698, Médico.

Artigo 4º – Esta

Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, sob a Presidência do Dr. Virgilio do Nascimento Pires, revogando-se disposições em contrário.